



## PORTARIA/GR Nº 024/2019

**SÚMULA:** Concede progressão por antiguidade à Servidora Juliana Jacob de Andrade, de Agente Universitária Nível Superior, classe II, referência 8, para Agente Universitária Nível Superior, classe II, referência 9.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 13001-12/2019

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 14 de março de 2019, progressão por antiguidade à Servidora Juliana Jacob de Andrade, RG nº 12.613.462-2-SSP/PR, lotada no Campus de Cornélio Procópio, de Agente Universitária Nível Superior, classe II, referência 8, para Agente Universitária Nível Superior, classe II, referência 9.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitora da UENP em  
Jacarezinho, 12 de fevereiro de 2019

  
**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora